

**Zimbra****licitacao@iguaba.rj.gov.br****Re: Pedido de Esclarecimento P.R 001/2025 - P.A 556/24****De :** seousp@iguaba.rj.gov.br

seg., 31 de mar. de 2025 09:01

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento P.R 001/2025 - P.A 556/24 1 anexo**Para :** licitacao@iguaba.rj.gov.br

Prezados bom dia,  
Segue em anexo, resposta à Empresa Lytorânea.  
Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

*Dayana Monteiro*  
*Subsecretaria de Obras e Urbanismo*

**De:** seousp@iguaba.rj.gov.br**Para:** licitacao@iguaba.rj.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de março de 2025 10:14:53**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento P.R 001/2025 - P.A 556/24

Bom dia,  
acusamos o recebimento. E Encaminharemos ao setor pertinente.  
Att.  
Secretaria de Obras e Urbanismo

**De:** licitacao@iguaba.rj.gov.br**Para:** "seousp" <seousp@iguaba.rj.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de março de 2025 9:29:00**Assunto:** Pedido de Esclarecimento P.R 001/2025 - P.A 556/24

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste, informar que foi recebido em 27/03/2025, pedido de esclarecimento referente ao P.E SRP nº 001/25 - P.A nº 556/24, agendado para ocorrer sua fase externa em 02/04/2025 às 10:00 horas.

No que pese o pedido de esclarecimento em questão, o mesmo foi apresentado tempestivamente e nos moldes previstos no edital, pela empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, estabelecida na Avenida Coletora, Lote 19 – Quadra C- Zona Industrial, Itaguaí - RJ CEP 23812-035, inscrita no CNPJ sob nº 07.792.269/0001-05. Ao analisar o pedido formulado, verifica-se que os questionamentos realizados, tratam-se de questões de ordem técnica elaborados por esta secretaria, como memorial descritivo, planilha orçamentária e outros. Desta forma os pontos apresentados não são de alçada deste agente de contratação, haja vista a natureza dos questionamentos.

Sendo assim, conforme previsto no edital, segue em anexo o pedido de esclarecimento, para a secretaria requisitante, por meio de sua autoridade competente, proceda com a análise ao mérito apresentado e apresente esclarecimentos devidos, haja visto ser a figura que detém poderes a este mister.

Por oportuno, destaca-se o preconizado junto ao instrumento convocatório quanto ao prazo de resposta ao pedido de esclarecimento, bem como razões ao encaminhamento deste pedido, vejamos:

"26.1.1 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame. Para isso, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pelo Termo de Referência, ou seja a secretaria requisitante. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração."

Desta forma, solicita-se a resposta ao pedido de esclarecimento na maior brevidade possível visando respeitar os prazos legais existentes.

Certo do atendimento ao requerido, aproveita-se o ensejo para renovar os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECLIT.

---

 **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONSTRUTORA LYTORÂNEA.pdf**  
2 MB

---